



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTKXMZY2MUE5NUFDNZVBNV

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DR. MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de Janeiro de 2024.


**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubaph@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeado **GLAUCIO CAMILO DA SILVA** para Membro Titular do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente do Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º - A diplomação e posse do membro **TITULAR** do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubap@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeado **EDVANDE DE ARAUJO AGRA** para Membro Titular do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente do Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º - A diplomação e posse do membro **TITULAR** do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubaph@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeado **RICARDO DA SILVA** para Membro Titular do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente do Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º - A diplomação e posse do membro **TITULAR** do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubaph@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeado **SIDNEY DA SILVA FERREIRA** para Membro Titular do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente do Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º - A diplomação e posse do membro **TITULAR** do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.


FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 013/2024.

Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 337/2015 de 18 de junho de 2015;

Considerando, a eleição do dia 01 de Outubro de 2023, em conformidade com a Lei Federal 12.696/2012, a Publicação da **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final através da **RESOLUÇÃO N. 003/2023** no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba para o mandato de 10/01/2024 de 09/01/2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA nomeado **MARIA GABRIELA G. DOS SANTOS** para Membro Titular do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente do Município de Massaranduba, PB.

Art. 2º - A diplomação e posse do membro **TITULAR** do Conselho Tutelar, deu-se no dia 09 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Massaranduba-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 09 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubaph@gmail.com